



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 53/2018

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 12 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, após o decurso do prazo fixado nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, sem a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos, e após a submissão a consulta pública, foi aprovado o **Regulamento de Funcionamento da Loja do Cidadão de Mafra.**-----

--- **TORNO PÚBLICO AINDA** que, o mencionado Regulamento de Funcionamento da Loja do Cidadão de Mafra entrará em vigor no **dia 20 de maio corrente**, nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, quinze de maio de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,